



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 152/2023 - Clodoaldo Santos da Silva - Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de serviços públicos de água, esgoto, energia, telefonia, gás e construtoras a repararem as vias municipais em que realizarem intervenções na cidade de Hortolândia

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	07/12/2023
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Prazo para Recurso
Prazo	02/02/2024

TEXTO DA AÇÃO

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Casa, o Projeto de Lei nº 1522023, de autoria do Vereador Clodoaldo Santos da Silva, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de serviços públicos de água, esgoto, energia, telefonia, gás e construtoras a repararem as vias municipais em que realizarem intervenções na cidade de Hortolândia" permanece à disposição para interposição de recurso pelo prazo de 10 dias, contados da data de recebimento do ofício, que informa sobre parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação. O decurso do referido prazo se dará em 02/02/2024.

Hortolândia, 07 de dezembro de 2023.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo